



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO

EXTRATO DE DECISÃO

11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2022
Comitê Permanente para Análise de Impacto Regulatório – CPAIR

Apreciado pelo CPAIR na 11ª Reunião Extraordinária em 2022, realizada no dia 21 de setembro de 2022.

Processo: 48340.003386/2021-10

Assunto: Deliberação sobre o pedido de Dispensa de Análise de Impacto Regulatório – AIR por ocasião da proposta de Portaria que define o limite de carga para contratação de energia elétrica por parte dos consumidores de que trata o § 3º do Art. 15 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

Unidade Responsável: Assessoria Especial de Assuntos Econômicos – ASSEC

Decisão: O Comitê, por unanimidade, decidiu nos termos do inciso VIII, do art. 7º, da Portaria Normativa nº 30/GM/MME, de 22 de outubro de 2021, propor: (i) dispensar a elaboração de Análise de Impacto Regulatório - AIR por ocasião da proposta de Portaria que define o limite de carga para contratação de energia elétrica por parte dos consumidores de que trata o § 3º do Art. 15 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, com fulcro no inciso VII do art. 17 da Portaria Normativa nº 30/GM/MME, de 22 de outubro de 2021; (ii) indicar nos termos do § 2º do art. 13 do Decreto nº 10.411/2021, a presente proposta de Portaria para compor a agenda de ARR do Ministério de Minas e Energia -MME para o ano de 2023 - 2026.

Na reunião houve a apresentação pela Senhora Renata Rosada da Silva (ASSEC) sobre as justificativas técnicas que embasaram o pedido de dispensa de AIR.

Participaram da reunião, Dênis de Moura Soares (AEGP/SE), que coordenou os trabalhos, os membros Laerte Gomes de Brito (AEGP/SE), suplente; Gustavo Gonçalves Manfrim (GM), titular; Renata Rosada da Silva (GM), suplente, não votou; Karina Araújo Sousa (SPE), suplente; Hélio Mauro Franca (SGM), titular; Vanialúcia Lins Souto (SEE), suplente e Renato Cabral Dias de Oliveira (SPG), titular.

DÊNIS DE MOURA SOARES

Coordenador do CPAIR.



Documento assinado eletronicamente por **Denis de Moura Soares, Coordenador do Comitê Permanente para Análise de Impacto Regulatório - CPAIR**, em 22/09/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0674234** e o código CRC **FA33E73E**.
